



AVISO PRÉVIO DE GREVE

AO TRABALHO A PRESTAR PARA ALÉM DA DURAÇÃO DIÁRIA DE TRABALHO E AO TRABALHO SUPLEMENTAR A PRESTAR NOS DIAS DE DESCANSO SEMANAL, OBRIGATÓRIO OU COMPLEMENTAR E EM DIAS FERIADOS, PELOS TRABALHADORES DA INFRAESTRUTURAS DE PORTUGAL, SA

A Federação Nacional dos Sindicatos dos Trabalhadores em Funções Públicas e Sociais, comunica ao Primeiro-Ministro, Ministro do Trabalho, da Solidariedade e Segurança Social, Ministro das Infraestruturas e Habitação, Secretário de Estado da Administração Pública, bem como aos Conselho de Administração, da Infraestruturas de Portugal, SA, IP-Engenharia, IP-Património e IP-Telecom que, ao abrigo e nos termos do Artº57º, nºs. 1 e 2 da Constituição da República Portuguesa, dos Artºs. 394º, nº1 e 395º, primeiro segmento, da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, e dos Artºs.530º, nºs. 1 e 2, e 531º, nº1 do Código do Trabalho, os trabalhadores do âmbito estatutário desta Federação, com contrato de trabalho em funções públicas ou com contrato individual de trabalho, em funções na Infraestruturas de Portugal, SA, IP, Engenharia, IP, Património e IP, Telecom, irão estar em greve ao trabalho a prestar para além da duração diária de trabalho e ao trabalho suplementar a prestar nos dias de descanso semanal, obrigatório ou complementar e em dias feriados, **a partir do dia 1 de Agosto de 2021, até ao dia 31 de Agosto de 2021.**

Esta greve tem por objectivo exigir:

- O aumento dos salários para todos os trabalhadores;
- A aplicação integral do ACT, aos trabalhadores do quadro de pessoal transitório.

Durante o período da greve, a segurança e a manutenção dos equipamentos e instalações serão assegurados nos mesmos moldes em que o são nos períodos de interrupção ou de encerramento.

Lisboa, 13 de Julho de 2021


A Direcção Nacional
da FNSTFPS